



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Décima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 09(nove) de setembro do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco).-----.

Às dez horas do dia 09(nove) de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) sob a Presidência do Vereador Vagne Azevedo Simão e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Paulo Brizio da Cunha, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: **Adeir Novaes, Alfredo Luis Nogueira Gonçalves, André Luiz Lobo Filho, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, Jean Carlos Corrêa Estevão, Johnny Luiz Castro da Costa, Jonathan de Almeida Pires, Geovani Rodrigues, José Antônio Odilon, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Milton Alencar Júnior, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vanderlei Rodrigues Bento Neto.** Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 04/09/2025. Cumprido o rito regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 04/09/2025; PROJETO DE LEI: 0238/2025 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO,** FICA INSTITUÍDO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, O PROGRAMA MUNICIPAL EMPRESA AMIGA DO ESPORTE AMADOR, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR EMPRESAS PRIVADAS A APOIAR FINANCEIRAMENTE, ESTRUTURALMENTE E LOGISTICAMENTE INICIATIVAS ESPORTIVAS AMADORAS NO MUNICÍPIO; **PROJETO DE LEI: 0248/2025 - MILTON ALENCAR JÚNIOR,** DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DA ÁREA DA ANTIGA COMPANHIA SALINA PERYNAS COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARQUITETÔNICO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0249/2025 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO,** ESTABELECE REGRAS PARA A DIVULGAÇÃO DE PREÇOS PROMOCIONAIS POR PARTE DE MERCADOS, SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0250/2025 - JOHNNY COSTA,** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COMUNICAÇÃO, PELOS SÍNDICOS DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, DA OCORRÊNCIA OU INDÍCIOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, INSTITUI CANAL DIRETO ENTRE A GUARDA MUNICIPAL E A PATRULHA

MARIA DA PENHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0252/2025 - ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO**, INSTITUI A ZONA GASTRONÔMICA NORDESTINA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, AUTORIZA O USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA SUA IMPLANTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0253/2025 - ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO**, INSTITUI A CRIAÇÃO DE PONTOS DE APOIO AO TURISTA NAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI: 0255/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO**, INSTITUI O PROGRAMA “MULTA DO BEM AZUL” NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, CONFERINDO REMISSÃO PARCIAL DO VALOR DE MULTAS DE TRÂNSITO E DE ESTACIONAMENTO, MEDIANTE DOAÇÃO A ENTIDADES DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0256/2025 - SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO**, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO ANUAL DA TARIFA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PARA VEÍCULOS LICENCIADOS EM CABO FRIO, MEDIANTE DOAÇÃO SOLIDÁRIA DESTINADA ÀS AÇÕES VOLTADAS PARA POLÍTICAS DAS MULHERES, DA MELHOR IDADE E PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NA FORMA DESTA LEI. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Alfredo Luis Nogueira Gonçalves**, que após as saudações de praxe, disse que usava a Tribuna para falar de sua indicação que tinha como objetivo a troca de manilhas da rua Suíça, no Jardim Caiçara, que era de extrema necessidade, como são pautados todos os seus projetos, uma vez que uma pequena chuva era o suficiente para inundar ruas e casas daquela localidade. Disse que entendia a dificuldade pelo qual passava o município e que o prefeito vinha se empenhando para manter as obras em andamento e assim contava com sua compreensão. Reportou-se ao dia sete de setembro, no sábado, onde quando estava na pasta de Secretário de Educação havia elaborado visita ao Morro da Guia com os alunos da rede pública municipal para hasteamento da bandeira, tendo em vista a importância deste ato cívico. Disse que era muito prazeroso quando em sua época cantava o Hino Nacional, o Hino da Escola. Disse que em evento com a participação do Prefeito pudera observar o contentamento dos alunos por estarem junto ao prefeito, demonstrando o respeito pelo homem público. Falou de sua satisfação em ter levado os alunos do Araça, da Agrisa, para conhecer a praia do Forte, o Forte São Mateus, uma vez que não tiveram a oportunidade de conhecer a praia. Disse que era difícil de acreditar que algumas crianças do município não tiveram a oportunidade de conhecer a praia do Forte, o Forte São Mateus e que com essa realização se sentira juntamente com sua equipe o privilégio de realizar o sonho dessas crianças e que consequentemente as mesmas seriam propagadores da cidade de Cabo Frio em sua região. Em aparte o vereador Luiz Lobo parabenizou o orador dizendo que acompanhara pela rede social o referido evento com a participação do prefeito e que era de suma importância resgatar a referida data. Também em aparte, o vereador Claudio Roberto Nunes Vieira Silva registrou a importância da data e o fato de poder resgatar os atos cívicos que traziam muitas lembranças boas e que faltaram apenas os desfiles das escolas e das instituições militares. Continuando em sua peroração, o vereador Alfredo informou que os desfiles estavam programados para o aniversário da cidade e que essa fora uma das suas reivindicações ao

prefeito, que se prontificou de imediato, programando para o dia do aniversário da cidade e tinha certeza que será um enorme sucesso. Também em aparte, o vereador Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro parabenizou o orador por sua iniciativa, ressaltando a importância da consonância do Executivo com o Legislativo e que o desfile cívico também despertava os jovens para seguir os caminhos daqueles que se apresentavam desfilando. Disse que aproveitava o momento para falar de sua indicação, que tinha como objetivo resgatar os desfiles cívicos para a nossa cidade e que tal prática só valorizava o desenvolvimento do ser humano. Finalizando sua fala, agradeceu a todos e a secretaria de educação, entendendo que era a pedra fundamental para o desenvolvimento de todo município, no que encerrou a sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador José Antônio Odilon**, que após as saudações de praxe, parabenizou o seu antecessor da Tribuna pela organização e planejamento enquanto se encontrava a frente da pasta da educação. Disse que tivera a oportunidade de estar com alguns pais e alunos da rede municipal, que se mostraram muito felizes com o evento realizado e assim poderia contar sempre com seu apoio. Reportou-se a importância das proposições apresentadas pelos Nobres Pares, uma vez que traduzia os anseios do povo. Abordou a seguir o problema que estava latente no município, com caminhões enormes bloqueando as vias e assim era de suma importância à participação da mobilidade urbana ordenando tais acontecimentos junto aos comércios para facilitar a fluidez do trânsito, com horários e lugares específicos para carga e descarga de caminhão. Assim entrara com indicação, com esse objetivo, já que era um fato que estava ocorrendo em todo o município. Em aparte o vereador Claudinho parabenizou o orador pela indicação, informando que tal prática já fora motivo de discussão e que inclusive observava que alguns comerciantes estavam fazendo varandinhas em frente ao seu comércio, cerceando o direito das pessoas de fluírem. Retomando a palavra, o orador falou também da importância de se instalar banheiros para o salva vidas, que sequer poderia deixar os seus postos, tendo em vista a sua responsabilidade, o que fora motivo também de proposição de sua autoria e que inclusive já conversara com o prefeito sobre o assunto, que se mostrou interessado em resolver tal carência e agradecendo a todos encerrou a sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o **Vereador Vanderlei Rodrigues Bento Neto**, que após as saudações de praxe, falou das proposições do executivo municipal de Cabo Frio que se encontrava nesta casa, sendo eles o Projeto de Lei: 0255/2025 que instituía o programa “multa do bem azul” no município de cabo frio, conferindo remissão parcial do valor de multas de trânsito e de estacionamento, mediante doação a entidades de utilidade pública e o Projeto de Lei: 0256/2025 dispondo sobre a concessão de isenção anual da tarifa de estacionamento rotativo para veículos licenciados em cabo frio, mediante doação solidária destinada às ações voltadas para políticas das mulheres, da melhor idade e pessoas com transtorno do espectro autista (tea). Disse que tais projetos teriam receitas próprias, seguras, não sendo como os royalties do petróleo que poderia faltar a qualquer momento, por qualquer problema e que visto isto, poderia haver um tratamento humanizado e multidisciplinar para as crianças com transtorno do espectro autista e que graças ao prefeito poderia ser mudado o futuro dessas famílias chamadas de atípicas de nossa cidade. Disse que há pouco tempo não se via um benefício como esse e que mesmo com a quebra de orçamento em nosso município o prefeito conseguia tirar água de pedra para propiciar um

respiro às referidas famílias. Disse que só conhecendo as famílias hipossuficientes das comunidades com dois, três filhos nessas condições, era possível mensurar a dificuldade delas. Disse que era uma causa inaudível, mas que graças ao prefeito essa causa estava ganhando vida, estava sendo ouvida. Em aparte o vereador Luiz Lobo, disse que tinha conhecimento da luta do orador por esta causa, que vinha traçando desde muito tempo e assim o parabenizava pela dedicação a causa do autista e que se colocava ao lado do orador. Retomando a palavra, o vereador Vanderlei Bento finalizou a sua fala observando que já tivera muitas vitórias dentro da política, mas que todas eram passageiras, porém a sua vitória na luta em prol do autista ficará marcada nos anais da história de Cabo Frio. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0238, 0248, 0249, 0250, 0252 E 0253/2025. FORAM APROVADOS OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0174, 0175, 0178, 0182, 0183, 0185, 0188, 0189, 0190, 0194, 0196, 0200, 0201, 0202, 0203, 0206, 0209, 0210, 0215, 0218, 0223 E 0224/2025 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0005/2025. FOI APROVADO O REQUERIMENTO: 0072/2025. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA: 0074 E 0075/2025 AOS RESPECTIVOS PROJETO: PROJETO DE LEI Nº 255 E 256/2025. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 0471, 0577, 0946, 1035, 1036, 1072, 1073, 1077, 1085, 1086, 1088 E 1089/2025. A seguir, o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão por quinze minutos. Reiniciados os trabalhos e após o cumprimento do rito regimental, declarou reaberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi aprovado Parecer Favorável em Conjunto das Comissões Técnicas aos Projetos de Lei nº 255 E 256/2025 estando, portanto aprovados. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o **Vereador Milton Alencar Júnior**, que após as saudações de praxe, disse que perdera essa semana uma pessoa muito importante, o que lamentava. Disse que aproveitava o momento para agradecer o apoio de todos pela ajuda a ele dispensada. Em aparte, o Senhor Presidente disse que o seu convívio com o vereador Milton Alencar era de aprendizado constante pela forma alegre, carinhosa e leve de como o referido encarava as suas adversidades. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.